



Gilobal

Município de Cristal/RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos e de manutenção predial.

NATUREZA DO OBJETO

() **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de materiais elétricos e de manutenção predial, tais como lâmpadas, fios, disjuntores, parafusos, mangueiras entre outros materiais. Dessa forma, a aquisição de materiais e manutenção mostra-se necessária, vantajosa e conveniente para a continuidade dos serviços públicos com segurança, qualidade e eficiência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **10 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: **Prefeitura Municipal de Cristal.**

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis no mercado e seu respectivo valor, a melhor

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

Dispensa de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

Dispensa por limite bens/serviços comuns – valor R\$ 59.906,02



Município de Cristal/RS

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço por item

(X) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2	Lâmpada LED A60	R\$3,90	R\$7,80
02	70	Fio Luz Plast Chumbo 2x1	R\$4,90	R\$343,00
03	50	Fio Luz Flexível 1.5	R\$1,60	R\$80,00
04	40	Nacional Corrugado Cinza	R\$4,00	R\$160,00
05	4	Refletor Play Alum.	R\$69,90	R\$279,60
06	35	Fio Luz Flexível 2.5	R\$2,80	R\$98,00
07	14	Tomada Rele Suporte Plástico	R\$9,45	R\$132,30
08	10	Paraf Philips 5.0	R\$0,50	R\$5,00
09	10	Bucha 8 Tijolo	R\$0,35	R\$3,50
10	4	Poste Aço c/ globo	R\$358,30	R\$1.433,20



Município de Cristal/RS

11	4	Rele Fotoeletrônico	R\$35,00	R\$140,00
12	40	Fio Luz Cabo PP 2X1.5MM	R\$4,00	R\$160,00
13	1	Disj. Unip. 50A	R\$14,90	R\$14,90

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 01 de Julho de 2025.

Rele Fotoeletrônico

Fio Luz Cabo PP 2X1.5MM

Disj. Unip. 50A

ANDRESA BERGMANN

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Responsável pelo preenchimento do TR

ANDRESA BERGMANN

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Responsável pelo preenchimento do TR